



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000322

Estado da Bahia - segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

Ano 6

Outros

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS

Entre:

Câmara Municipal de Vereadores de Tremedal, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 01.739.140/0001-49, com sede na Rua 5 de novembro, nº 09, Centro, na cidade de Tremedal - Bahia, representada pelo seu Presidente — Erasmo Fernandes dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 281.228.508-71, doravante denominada TRANSFERIDORA, e a **Prefeitura Municipal de Tremedal**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.243.463/0001-99, com sede na Praça Leonel Pereira, nº 10, no Centro de Tremedal, neste ato representada por seu Prefeito(a), Sr(a). José Carlos Vieira Bahia, doravante denominado TRANSFERIDA,

Considerando que a Câmara Municipal de Vereadores de Tremedal realizou a aquisição de móveis planejados, tornando certos bens anteriormente utilizados ociosos;

Considerando a necessidade de otimizar o uso dos bens públicos e atender ao interesse público;

Acordam as partes na transferência dos seguintes bens, sob as condições aqui estabelecidas:

1. Descrição dos Bens:

Nº Item	Descrição do Bem	Nº de Identificação	Localização atual	Estado de Conservação	Valor Estimado (R\$)	Observações
1	Longarina 04 lugares M 2000	49,50,51,52,53	Salão da Câmara	Regular	539,40	
2	Mesa Port Forming Preta	32	Gabinete Presidente	Regular	143,66	
3	Mesa Pandin	40,41	Secretária de Administração	Regular	119,72	
4	Mesa simples Preta	39	Secretária de Administração	Regular	73,55	

Rua Leônicio Souto, 28, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com – camara.tremedal@gmail.com
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000322

Estado da Bahia - segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

Ano 6

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

Nº Item	Descrição do Bem	Nº de Identificação	Localização atual	Estado de Conservação	Valor Estimado (R\$)	Observações
5	Gaveteiro 02 Gav Fixo	42,43	Secretaria de Administração	Regular	47,88	
6	Longarina 04 lugares M 2000	49,50,51,52,53,54,55,56,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67	Secretaria de Administração	Regular	215,76	
7	Gaveteiro fixo	69	Secretaria de Administração	Regular	47,82	
8	Impressora multifuncional Kyocera	102	Secretaria de Administração	Regular	837,14	
9	Ventilador arge	137	Secretaria de Administração	Regular	120,00	
10	Par de braço digitador	70	Secretaria de Administração	Regular	35,04	
11	Monitor AOC 19"	72	Secretaria de Administração	Regular	78,93	
12	Notebook I5 – 1135 G7 SSD256	180	Gabinete Presidente	Bom	4.990,00	

2. Condições da Transferência:

2.1. A transferência dos bens elencados é realizada de forma definitiva e sem ônus para a TRANSFERIDA.

2.2. A TRANSFERIDA assume a responsabilidade pela manutenção e bom uso dos bens, comprometendo-se a utilizá-los exclusivamente em atividades de interesse público.

2.3. A TRANSFERIDORA garante que os bens estão livres de quaisquer ônus ou encargos no ato da transferência.

3. Finalidade:

Os bens objeto deste termo são transferidos com a finalidade de otimizar a bom uso de bens públicos, em conformidade com o princípio da eficiência e da economicidade na administração pública.

Rua Leônicio Souto, 28, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com – camara.tremedal@gmail.com
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000322

Estado da Bahia - segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

Ano 6

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

4. Disposições Gerais:

4.1. Este termo entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos legais imediatos.

4.2. Quaisquer alterações neste termo deverão ser feitas por escrito, mediante aditivo assinado pelas partes.

5. Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Tremedal para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo de Transferência de Bens em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Tremedal, 25 de Novembro de 2024.

Erasmio Fernandes dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tremedal

José Carlos Vieira Bahia
Prefeito da Prefeitura Municipal de Tremedal

Testemunhas:

1. _____
[Nome, CPF]

2. _____
[Nome, CPF]

Rua Leônicio Souto, 28, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com – camara.tremedal@gmail.com
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49